



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO 0122500-13.2007

TERMO DE PENHORA NOS AUTOS

Exeqüente: Rosangela Silva +4

Executado: Geogemar Alves Paiva +3

Em 13 de fevereiro de 2015, nesta Vara do Trabalho de São Sebastião, nos termos do Art. 659, §§ 4º e 5º do CPC e de acordo com a determinação de fls. 602, fica reduzida a TERMO a penhora, conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado Geogemar Alves Paiva ciente da penhora e do depósito do seguinte bem:

Imóvel cadastrado na Matrícula 286.407, do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.

Tudo para pagamento da execução, no valor de R\$ 100.208,45, atualizada até 13.02.2015.

E para constar, lavrei o presente termo.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2015.

S. Braga
SÉRGIO MATOS BRAGA
OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL

